



**PORTARIA Nº 3008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A(O)  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo n.º 44.109/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **ZENILDA OLIVEIRA DOS REIS**, VIGILANTE, Matrícula n.º 67.336, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2018 a 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 08 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

**VALDOMIRO NOVASKI**,  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**,  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**,  
Procurador Geral.